

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

CARGO 6: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTÁBIL

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 30/1/2022

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

2.1 Possíveis explicações para a variação no montante do ativo líquido

O ativo líquido é apurado a partir da diferença entre o ativo total (AT) e a soma das obrigações totais (OB) com os fundos não previdenciais (FNP), ou seja:

AT	23.805	21.632
OB	2.786	2.746
FNP	257	257
ativo líquido	20.762	18.629

Percebe-se que, nesse caso, a variação do ativo líquido foi fortemente influenciada pelo crescimento do ativo total, particularmente o grupo investimentos, como se pode concluir por meio de uma análise mais detalhada do balanço patrimonial. Outra forma de analisar o ativo líquido é a partir de uma análise do patrimônio social, fazendo-se a soma das provisões matemáticas (PM) com o resultado do equilíbrio técnico (ET) e os fundos previdenciais (FP), ou seja:

ativo líquido	20.762	18.629
PM	19.214	16.229
ET	1.457	2.321
FP	91	79

Sob essa ótica, percebe-se a significativa expansão das provisões matemáticas, fator determinante na expansão do ativo líquido, que só não foi maior devido à retração do equilíbrio técnico.

2.2 Possíveis explicações para a variação no saldo de fundos administrativos

Nesse caso, não há explicação tão estruturada quanto a explicação da variação do ativo líquido, visto que não se dispõe da demonstração do plano de gestão administrativa (DPGA); contudo, a partir do conhecimento dessa demonstração e dos dados fornecidos na situação, é possível fazer algumas inferências.

Em primeiro lugar, observa-se uma retração no montante de fundos administrativos. O fundo administrativo atual é resultante do montante do fundo administrativo do exercício anterior adicionado ou deduzido das sobras ou insuficiências da gestão administrativa, que, por sua vez, é resultado das receitas administrativas auferidas menos as despesas administrativas incorridas, considerados, ainda, ajustes de provisões para contingências administrativas, reversão de recursos para os planos de benefícios e resultados negativos em investimentos. Constata-se, portanto, que houve insuficiência na gestão administrativa.

Essa insuficiência pode ser explicada por uma queda na arrecadação administrativa ou por uma expansão nas deduções anteriormente elencadas, fato que seria melhor demonstrado pela análise da DPGA.

2.3 Possíveis explicações para a variação no montante de provisões técnicas

As provisões técnicas, evidenciadas na demonstração de provisões técnicas, nada mais são do que o conjunto de obrigações da entidade para com seus participantes e para com terceiros, podendo ser apuradas pela equação “provisões matemáticas + equilíbrio técnico + fundos + exigibilidades”. No caso, tem-se:

PM	19.214	16.229
ET	1.457	2.321
FD	348	336

EO	2.506	2.516
EC	280	230
provisões técnicas	23.805	21.632

Fica patente a influência da expansão das provisões matemáticas, de quase 3.000, sobre o aumento das provisões técnicas. Tal expansão só não foi maior devido à retração de equilíbrio técnico, que recuou em quase 900.

A influência de fundos e exigibilidades não foi significativa, sendo apenas 12 em fundos e 40 em exigibilidades.

Conclui-se, portanto, que essas duas variações, provisões matemáticas e equilíbrio técnico, explicam a quase totalidade da variação das provisões técnicas no período.

QUESITOS AVALIADOS

2.1

0 – Não apresentou nenhuma explicação para a variação do montante do ativo líquido.

1 – Apresentou apenas uma explicação para a variação do montante do ativo líquido.

2 – Apresentou mais de uma explicação para a variação do montante do ativo líquido.

2.2

0 – Não apresentou nenhuma explicação para a variação do saldo de fundos administrativos.

1 – Apresentou apenas uma explicação para a variação do saldo de fundos administrativos.

2 – Apresentou mais de uma explicação para a variação do saldo de fundos administrativos.

2.3

0 – Não apresentou nenhuma explicação para a variação do montante de provisões técnicas.

1 – Apresentou apenas uma explicação para a variação do montante de provisões técnicas.

2 – Apresentou mais de uma explicação para a variação do montante de provisões técnicas.